



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Nº 1818

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.203/2025 =**

de 09 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre Afastamento de Docente.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar de suas funções a partir de **13 de janeiro de 2025**, conforme Processo Administrativo n. 0096/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111/2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 023/2025, a Docente **Roselaine Aparecida Miura Rodrigues**, exercendo o emprego efetivo de Professora de Educação Infantil (3832-0 e 4334), para atuar na Diretoria de Educação e Cultura como Coordenadora da Educação Infantil Creche e Pré Escola.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.204/2025 =**

de 09 de janeiro de 2025.

*Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bariri da gestão 2024/2028, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.754, de 10 de janeiro de 2024, os cidadãos, conforme segue abaixo:

**II - SUPLENTES:****a)** João de Barros Neto;**b)** Viviane Cristina Rosa - **Processo Suplementar;****c)** Vanilda Carvalho Ramos - **Processo Suplementar.**

**Art. 2º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.205/2025 =**

de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Tomas Edson Paulino** como gestor do **Contrato nº 20/2022, Processo Administrativo nº 39.949/2021, objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 09 de janeiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.206/2025 =**

de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Wellington Pollonio Bof** para exercer a função de **Gestor** dos Contratos de Licitação abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

**a)** Contrato vinculado os Processos Administrativos nº 826/1995 e 4821/2021;

**b)** Contrato nº 34/2007 - Concorrência nº 15/2006;**c)** Contrato nº 93/2020 - Concorrência nº 11/2020;**d)** Contrato nº 44/2014 - Concorrência nº 01/2014;

**e)** Contratos nº 59/2015, 60/2015, 61/2015, 62/2015 e 63/2015 - Concorrência nº 04/2015;

**f)** Contrato nº 56/2015 - Concorrência nº 05/2015;**g)** Contrato nº 01/2016 - Concorrência nº 06/2015**h)** Contrato nº 07/2016 - Concorrência nº 01/2016;**i)** Contrato nº 20/2018 - Concorrência nº 03/2018;**j)** Contrato nº 27/2021 - Concorrência nº 10/2020;**k)** Contrato nº 35/2021 - Concorrência nº 02/2021;**l)** Contrato nº 74/2022 - Concorrência nº 02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 09 de janeiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.207/2025 =**

de 09 de janeiro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão de processo administrativo de sindicância investigativa.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.161, de 16 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2025, o prazo para a conclusão do processo administrativo de sindicância investigativa, tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas do processo.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 11.208/2025 =**

de 10 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre nomeação de  
função gratificada.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de **10 de janeiro de 2025**, a servidora **Sra. Daniela Silva Barbieri Musardo**, portadora do RG: 34.975.878-5 e CPF: 298.349.068-89, para exercer função gratificada de **Chefe do Setor de Odontologia**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

## Outros Atos



## MUNICÍPIO DE BARIRI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 01/2025

**AIRTON LUÍS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2025, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Infantil	CP 01/2021	17/01/2025	8h
Professor Auxiliar de Educação Infantil	CP 01/2021	17/01/2025	8h15
Professor de Educação Básica I	CP 01/2021	17/01/2025	8h30
Professor Auxiliar de Educação Básica I	CP 01/2021	17/01/2025	9h
PEB II – Educação Física	CP 01/2021	17/01/2025	9h15
PEB II – Arte	CP 01/2021	17/01/2025	9h45
PEB II – Inglês	CP 01/2021	17/01/2025	10h
PEB II – Filosofia	CP 01/2021	17/01/2025	10h15
PEB II – Espanhol	CP 01/2021	17/01/2025	10h30
PEB II – Ciências	CP 01/2021	17/01/2025	10h45
Professor Auxiliar de Educação Básica II	CP 01/2021	17/01/2025	11h

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 10 de janeiro de 2025.

**AIRTON LUÍS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 550f-4175-1902-32c3-29



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1818, ano XX, veiculado em 10 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF \*\*\*509518\*\*) em 10/01/2025 às 16:57:21 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/550f-4175-1902-32c3-29>